

PROCURAÇÃO

NOME: EDILSON ARAUJO LOPES		
RG: 1041158	CPF: 507.266.923-87	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RESIDÊNCIA: SITIO INGÁ	S/ Nº	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: MONSENHOR TABOSA	ESTADO: CEARA	CEP: 63.870-000

OUTORGADO: Dra. Ana Maria Albuquerque Machado, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 10.338, com escritório na cidade de Monsenhor Tabosa-Ce, na Rua João Pamplona, nº 05, Centro. Fone: (88) 36961566.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, os outorgados, suas bastante procuradores, conferindo-lhe poderes da cláusula "ad judicium et extra", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o recebimento de indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT, junto a qualquer companhia se seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer Juízo com poderes para promover; judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro receber intimações para audiências e perícias médicas, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.



Boa Viagem/Ce. 22 de MAIO de 2019

Edilson Araujo Lopes

Outorgante



VALIDO SOMENTE O SELO DE AUTENTICIDADE



Ana Maria Albuquerque Machado

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EDILSON ARAUJO LOPES , Brasileiro, Casado, Agricultor, portador da carteira de Identidade RG- 1041158, e inscrita no CPF sob o nº 50726692387, residente e domiciliada no Sitio Inga s/Nº, cidade de MONSENHOR TABOSA, estado do ceara, Bairro Zona Rural , DECLARO para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a LEI nº 13.105 de 16 de março de 2015 do Novo código de processo Civil.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

BOA VIAGEM/Ce., 22 de MAIO de 2019

Edilson Araujo Lopes

Declarante

DECLARAÇÃO

EDILSON ARAUJO LOPES, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador da carteira de Identidade RG-1041158, e inscrita no CPF sob o nº 50726692387, residente e domiciliada no Sítio Inga s/Nº, cidade de MONSENHOR TABOSA, estado do ceara, Bairro Zona Rural, DECLARO que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT-FENASEG. Sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

Boa Viagem/Ce., 22 de MAIO de 2019

Edilson Araujo Lopes

Declarante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME: EDILSON ARAUJO LOPES	CPF: 507.266.923-87
RG: 1041158	PROFISSÃO: AGRICULTOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	S/ Nº
RESIDÊNCIA: SITIO INGÁ	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: MONSENHOR TABOSA	ESTADO: CEARA
	CEP: 63.870-000

Doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Dra. Ana Maria Albuquerque Machado**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 10.338, com escritório na cidade de Monsenhor Tabosa-Ce, na Rua João Pamplona, nº 05, Centro. Fone: (88) 36961566., doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

PRIMEIRO: O CONTRATADO se obriga a prestar serviços advocatícios ao **CONTRATANTE**, na defesa dos direitos deste, no que diz respeito a promover todas as medidas judiciais cabíveis contra as seguradoras conveniadas a FENASEG referentes exclusivamente a propositura de Ação de recebimento de seguro DPVAT;

SEGUNDO: O CONTRATANTE se obriga a:

- 1) Fornecer 01(uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CIC/CPF
- 2) Fornecer cópias do boletim de ocorrência, certidão de óbito, auto de exame cadavérico, e demais documentos necessários no período ao qual se busca o ressarcimento;

Parágrafo primeiro: O contratado não se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados.

TERCEIRO: Aos **CONTRATADOS** serão devidos serão devidos, a titulo de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (**TRINTA POR CENTO**) do beneficio patrimonial conseguido com a ação contratada, verba igualmente devida no caso de desistência da ação, revogação da procuração por parte da **CONTRATANTE** ou acordo celebrado entre a seguradora conveniada

Parágrafo primeiro: Caso haja improcedência da ação ou nenhum valor seja recebido pelo contratante, nada será devido por esse ao contratado, se responsabilizando o contratante por todo ou qualquer ônus sucumbencial de houver.

Parágrafo Segundo: Os honorários de sucumbência são exclusivamente do advogado, não podendo ser descontados os porcentuais recebidos no valor do presente contrato.

QUARTO: O CONTRATADO se compromete a prestar informações sobre o andamento da ação sempre que for solicitado pela **CONTRATANTE**, bem como a **CONTRATANTE** se compromete a providenciar outros documentos necessários, caso lhe seja solicitado.

QUINTO: As partes elegem o foro de Fortaleza-Ce, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

SEXTO: A CONTRATANTE se obriga a comunicar o **CONTRATADO** qualquer modificação de seu endereço. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor para a mesma finalidade, para que se produzam efeitos legais e jurídicos.

BOA VIAGEM -Ce, 22 de MAIO de 2017

Edilson Araujo Lopes

Contratante

Ana Maria Albuquerque
OAB-CE 10.338

Contratado

Testemunha: _____

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPV/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
UNIDADE POLICIAL DE PARAMOTI
Rua: Cesário Gomes, 68, Bairro: Bela Vista, Paramoti/CE.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - B.O

DADOS DA OCORRÊNCIA:

NATUREZA DO FATO: ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO

Nº B.O.: 356/2017

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 17/10/2017 às 08hs00min

DATA DA OCORRÊNCIA: 03/10/2017 às 6:00 horas

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: BAIRRO TRIZIDELA-MONSENHOR TABOSA.

HISTÓRICO: Informa o queixoso que na data e local acima mencionados, encontrava-se pilotando uma motocicleta de marca Honda/ CG 125 TITAN KSE, ano 2002, cor verde, placa HWZ 4055, chassi 9CZJC30Z10R527960, licenciada em nome Antônio Joel Das. Conceição, em uma estrada carroçável levando na garupa da moto um saco de milho, o pneu dianteiro bateu em uma gruta virou a perule, perdeu o controle da moto, caiu no chão, desta queda sofreu trauma no ombro direito e cotovelo também direito, transferido para o hospital de Monsenhor Tabosa, ficou em observação em seguida liberado. Nada mais a dizer e vai devidamente assinado. //

➤ DADOS DA QUEIXOSO (A):

EDILSON ARAUJO LOPES, brasileiro, casado, agricultor, natural de Mons. Tabosa/Ce, nascido 09/08/1959, filho de Patrocínio Lopes Pinto e Maria Engracia de Jesus Araujo Lopes, domiciliado no vil. Ingá, Monsenhor Tabosa, RG: 1.041.158 - SSP/CE CPF 507.266.923.87.

Obs.: Art. 299 do C.P.B. - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa de que devia ser escrito, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena 01 (um) ano a 05 (cinco) anos

DELEGACIA DESTINO: UNIDADE POLICIAL DE PARAMOTI-CE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

MATRÍCULA: 28488-1-3

Claudio Sergio Landim Barrocas
Chefe da Unidade Policial
Mat.: 28488-1-3

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Edilson Araujo Lopes

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Edilson Araujo Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

REGISTRO GERAL 1.041.158

NOME Edilson Araujo Lopes

PAISIAÇÃO

Petrocinio Lopes Fimbo e

Maria Emília de Jesus Araujo

Lopes

Mons. [illegible]

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

09.08.99

09.07.99

MEMBRO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

507256923 87

AS - CPF

NOME COMPLETO

EDILSON ARAUJO LOPES

NASCIMENTO

09-08-99

ASSINATURA

Edilson Araujo Lopes

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO CADASTRO
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

8.178.56

25 05 99

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

APROVADO POR INSCRIÇÃO NORMATIVA DO DFP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO e Tribunal de Justiça do Ceará, protocolado em 02/07/2019 às 09:59, sob o nº 2019.08.00001 e código 4BD0793. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 01747682-50/2019.8.06.0001 e código 4BD0793.



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 516144986
Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei n° 10.438 de
26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de

MAR/2018

Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
5163498 DV **8**

VENCIMENTO
05/05/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DADOS DO CLIENTE

Rota 26 039052 01 092000

Nome JOSEFA DOS SANTOS LOPES

Endereço Postal

Medidor

13611108

Poste

0000 0

End. da Unidade Consumidora

ST INGA 00023 OLHO D'AGUA MONSENHOR TABOSA 63780000

RG / CPF / CNPJ 244.520.923-49

CGF

Classe 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA

Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consumo Faturado
FP 6946	6897	1	49	0	49

DESCRIÇÃO DA CONTA

Quantidade x Tarifa = Valor (R\$)

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/
Apresentação

08/03/2018

Prev. Próxima
Leitura

06/04/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5579.425D.047C.47B1.D616.58E7.442B.088A

ICMS

Base de Cálculo (R\$)

ISENTO

Aliquota

Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

OUTROS PAGAMENTOS

SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO

CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS

MULTA MORATORIA

JUROS DO MÊS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL-INT

-29,61

0,38

0,50

0,59

3,86

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

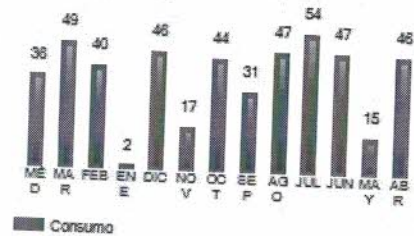
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 6,75

Conjunto NOVA RUSSAS

Mês JAN/ 2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	10,58	21,17	42,34	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	7,59	15,19	30,39	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	5,68			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)

0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

autenticação mecânica cliente

N° do Cliente:

5163498-8

Data de Emissão:

15/03/2018

N° da Nota Fiscal: 516144986

Referência: MAR/2018

Total a Pagar (R\$): 0,00

N° de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER



BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTE EXTERNO



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISQUINHA FARIAS LEITÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Horário: 7:145

DATA: 03 / 10 / 2019 Nº 16

Atendente: _____

CARTÃO SUS: _____

1. NOME: EDILSON ARAUJO LOPES

RG: 1.044.188

Estado Civil: CASADO

Sexo: M Data Nas: 09 / 08 / 1959 Idade: 60

Naturalidade: MONTA SOSA

Profissão: AGRICULTOR

Procedência: MT

Residência: SÍTIO JINGA

Filiação: PATROCÍNIO LOPES PINTO

MARIA EMILIANA DO JESUS ARAUJO

2. QUEIXA PRINCIPAL: _____

3. HISTÓRIA ATUAL: _____

Pré e pós cirúrgico de mto
Tumor no ouvido e cateter D.

4. PESO: KG

5. P.A: X

6. TEMPERATURA: _____

7. EXAMES SOLICITADOS: _____

Kleber S. Soares Mendes
MÉDICO
CRM CE 1.439

Edine dos Santos Lopes
Ass. do Paciente ou Responsável

Ass. do Médico



Dr. Kleiber
S. Cáceres Morales

CRM 12959

RELATORIO MEDICO

Atesto para fins do seguro DPVAT, que **Edilson Araújo Lopes**, RG:1.041.158/SSP/CE, com relato de ter se envolvido em acidente de trânsito, no dia 03 de outubro de 2017, no município de Monsenhor Tabosa - CE, com necessidade inicial de atendimento no Hospital municipal de Monsenhor Tabosa - CE.

- Com diagnóstico inicial de trauma no ombro e cotovelo direito.
- Seguindo tratamento conservador.

Com base ao exame clínico pode-se afirmar que o Autor encontra-se em alta definitiva na data de hoje e apresenta dano anatômico ou funcional permanente, evidenciando-se as seguintes limitações físicas irreparáveis:

- Refere dor e dificuldade para a movimentação do membro superior direito.
- Apresenta limitação funcional para a extensão total e rotação normal do ombro direito.

Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009, procedo a correlacionar as graduações percentuais então compatíveis aos danos apurados, respectivamente a cada segmento corporal acometido, apurando de modo global ou setorial.

1ª Lesão - Região corporal (seqüela): Ombro direito.

Marque o percentual: () 10% residual () 25% leve () 50% médio (x) 75% intensa () 100% completa.

Atenciosamente,

Dr. Kleiber S. Cáceres Morales
MÉDICO
CRM-CE 12959

Vítima: Edilson Araújo Lopes

Crateús, 28 de novembro de 2017.

kleibercm@hotmail.com
Caixa Postal 09 - CEP: 63.700-970
Crateús - Ceará

SINISTRO 3180032664 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** EDILSON ARAUJO LOPES**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Sabemi
Seguradora S/A-Filial Fortaleza-CE**BENEFICIÁRIO** EDILSON ARAUJO LOPES**CPF/CNPJ:** 50726692387**Posição em 15-03-2018 09:17:36**

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT.
Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo
neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
14/03/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50